



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 136/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa APOMEDIL SA VEICULOS ,CNPJ: 91.157.859/0004-07, para a contratação de prestação de serviços de revisão para o veículo VAN SPRINTERS, PLACA JBZ4D58 da Secretaria de Educação. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 28 de Novembro de 2025.


Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

OBSERVAÇÃO
Documento de Nº TS DL 136/25
Foi publicado no Diário Oficial
Poderes Municipais em 28/11/25
Em 28/11/25
Responsável Yasmim Rogeri